



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros .....	193
Defesa Civil .....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar .....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema .....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura .....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1 .....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2 .....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente .....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2 .....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1 .....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação .....	224 / 235
Auditoria .....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador) .....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências .....	225
Fazenda.....	215
Gabinete .....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento .....	228
Patrimônio .....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria .....	208 / 214
Recepção .....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

José Eduardo de Lima  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Gleice Vaz Feijó  
**Secretário Municipal de Saúde**

Sergio Adrian de Souza  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Ana Cristina Bittar  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Joaquim Antunes Pereira Junior  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

## SÚMARIO

DECRETO .....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
TERMO DE EXECUÇÃO .....	6

## DECRETO

### DECRETO 069/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam homologados os Resultados Finais, após a Prova Prática, do Concurso Público para preenchimento das vagas criadas no quadro efetivo da Administração Pública Municipal, através do processo seletivo de 2014, para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços (Nível Fundamental), Cantineiro Escolar (Nível Fundamental), Servente Escolar (Nível Fundamental) e Motorista (Nível Médio), consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

**Art. 2º** - Publiquem-se as classificações definitivas.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

## PORTARIAS GABINETE

### Portaria nº 329/2018, de 16 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 96-verso do Processo nº 008344/2007, de 04/12/2007;

#### RESOLVE:

Retificar a portaria nº 374/07 de 20 de Dezembro de 2007 da Secretaria de Administração dando novo texto:

**Art. 1º** - **APOSENTAR**, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 30/11/2007, com base em laudo médico pericial constante do Processo 8344/07, de 04/12/2007, o servidor municipal CELSO PERUCI, admitido em 01/04/1983, matrícula 293-3, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, nível P-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com base no § 1º, do art. 40 da CRFB/88, com proventos refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 – Lei Mun. 1092/05 e Lei Mun. 1380/2012; Triênio (15%): R\$ 93,30 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 31,10 – Lei Municipal 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 29/02/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### Portaria nº 370/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 240 e 241 do Processo nº 004330/2005, de 09/08/2005;

#### RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº

226.937-1/2006, a Portaria Municipal nº 060, de 17/03/2006, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, a servidora MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, § 1º/I da CRFB/88, com proventos fixados de acordo com a média apurada com base na Lei Federal 10.887/2004, no valor de R\$ 632,41 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos válidos desde 09/08/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### Portaria nº 374/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 12-verso e 13 do Processo nº 2009.05224-9, de 29/06/2009;

#### RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 222.365-0/09 e com base na EC nº 70/2012, a Portaria Municipal nº 030, de 17/07/2009, passa a ter a seguinte redação:

CONCEDER PENSÃO ao Sr. Antonio Manoel Romão, na condição de cônjuge (viúvo) da ex-servidora aposentada por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, falecida em 24/06/2009, de acordo com § 7º do art. 40 da CRFB/88 alterado pela EC 41/2003, com proventos fixados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 1.429,14 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e catorze centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.058,63 – Lei 699/98 alterada pela Lei 1090/05 e Lei 1380/2012; Triênio (30%): R\$ 317,58 - Lei 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 52,93 – Lei 796/99, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

### PORTARIA 404/18, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – **CONSTITUIR** uma Comissão para tratar de assuntos referentes à Regularização Fundiária no Município de Miracema.

**Art. 2º** – A Comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Débora Scramignon Moreira de Souza, Matrícula nº 4986-7;

Franklin de Sá Xavier Junior, Matrícula nº 4952-2;

Rodolfo Poeys Ferreira, Matrícula nº 2601-8;

Waldecy Alves Arruda Junior, Matrícula nº 3331-6;

Genessi Rodrigues da Silva, Representante do Legislativo.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de agosto de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 406/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**PATRICIA LADEIRA BATISTA SENTINELLI**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.258.050-5 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 071.289.067-03, para exercer o cargo público de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 407/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública; **CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

**CONSIDERANDO** a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0002025-54.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) **GISELDA PINTO ALVIM**, matrícula nº 1600-4, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores instituído pela lei Federal nº 11.738/08;

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) **GISELDA PINTO ALVIM**, matrícula nº 1600-4, para o valor de **R\$ 2.122,59** (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0002025-54.2015.8.19.0034.

**Art. 2º –** Fica mantida a carga horária do(a) servidor(a) instituída pela Lei Municipal nº 1.367/11 e suas posteriores alterações.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**PORTARIA 408/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CORRIGIR** a classificação do(a) servidor(a) inativo(a) **SANDRA COIMBRA DE CARVALHO DIAS**, de **Professor Classe A, Nível 5 para Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.04526-7, de 16/05/2016.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**Portaria nº 409/2018, de 31 de AGOSTO de 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição** o senhor **EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES**, servidor da Câmara Municipal de Miracema, lotado na Contabilidade, no Cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 9.906,78 (nove mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04818-1.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO**

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES**, lotado na Câmara Municipal de Miracema, no cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo nº 2018.04818-1, a importância mensal de R\$ 10.154,58 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base – julho/18 – Resolução nº 668/2001, atribuído ao cargo de Contabilista, referencia salarial P-46, nível SG,.....R\$ 3.861,95

Auxilio Alimentação (Res. 887/06), Res. 1.134/13 e Lei Complementar nº 1.758/18, Art. 43 ..... R\$ 420,00

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – (LOM/90 ) correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base, .....R\$ 1.351,68.

Adicional de quinquênio – Resolução 668/2001– correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base.....R\$ 579,29.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Lei Municipal 796/99, de 18/10/99, Art. 82 e Lei 1.273/09..... R\$ 451,74.

Adicional de Sexta Parte (1/6=16,67%) do Vencimento Base – Lei 287/85 .....R\$ 643,79

Gratificação de Atividade – Resolução 489/94 – correspondente a 40% (quarenta por cento) do Vencimento Base .....R\$ 1.544,78  
Gratificação CC-5 Resolução 519/95, Lei 501/93 e Resolução

915/08.....R\$ 1.053,55

Fixação Do Provento mensal.....R\$ 9.906,78 (nove mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 410/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – RETIFICAR**, a Portaria nº 112/16, de 01/03/2016, nos seguintes termos.

**Art. 2º – AVERBAR**, com fulcro no art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) **MARIA SOUZA DE ASSIS SENTINELE**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2115-6, no total de 699 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para efeito de contagem de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 006823/2006.

**Art. 3º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 411/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ANE CAROLINE SILVA FREIRE, matrícula nº 5012-1, cargo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-15** para o símbolo **P-16**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03228-8, de 12/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 412/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) SÔNIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO, matrícula nº 5005-9, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-04** para o símbolo **P-07**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03384-0, de 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 413/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA LIMA BARBOSA, matrícula nº 1548-2, cargo de Gari, do símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o símbolo **P-08**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.10166-7, de 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 414/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JOANNE APARECIDA COURY MARTINS, matrícula nº 3477-0, cargo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-16** para o símbolo **P-17**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.12504-0, de 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 415/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) DAIANA RODRIGUES SANT'ANA, matrícula nº 4219-6, cargo de Cozinheiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-02** para o símbolo **P-04**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00975-1, de 02/02/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 416/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ADILSON MACHADO, matrícula nº 107-4, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.10053-9, de 06/12/2016.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 417/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS GONÇALVES LEMOS, matrícula nº 19-1, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do

símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o símbolo **P-09**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.02436-7, de 09/03/2016 .  
 PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 418/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) LUCIA HELENA SANTANA DE LIMA, matrícula nº 1078-2, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00206-9, de 09/01/2017 .

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 419/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) MERY PERLA DEOLINDA SILVA padrão de vencimentos **P-05** para o símbolo **P-06**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02748-7, de 02/03/2018 .

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 420/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SÁ PERUCI padrão de vencimentos **P-05** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.09663-9, de 22/11/2016 .

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 421/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) ARLETE DE SOUZA padrão de vencimentos **P-08** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.12371-7, de 05/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 422/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) THAIARA COELHO DA SILVA padrão de vencimentos **P-15** para o símbolo **P-16**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.09458-4, de 15/09/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 423/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PROGREDIR**, o(a) servidor(a) THAMYRES DE OLIVEIRA FEIJÓ DE SOUZA padrão de vencimentos **P-04** para o símbolo **P-05**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01807-3, de 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 424/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, na forma do inciso I, art. 10º da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

**LUIZ CLÁUDIO COLOMBO FERREIRA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 020.822.147-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.761.037-07, para exercer o cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VENDA DAS FLORES**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.632/16, Código de Classe PG-11, símbolo padrão de vencimentos **P-I**.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 425/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, JOEUVIRA LEAL MOREIRA, inscrito(a) sob CPF 655.508.897-49, para exercer o cargo em provimento de comissão de **DIRETOR ADJUNTO DA E. M. SOLANGE MOREIRA**, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

**Art. 2º –** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2018.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## **TERMO DE EXECUÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

**Espécie:** Termo de execução, firmado em 13/09/2018, que entre si celebram o **Estado do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria de Estado do Ambiente - SEA**, o **Município de Miracema** e o **gestor operacional do FUNBIO**; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Execução o Projeto de Desapropriação da Área Inserida no Parque Natural Municipal Dr. Walter Oliveira de Souza, no valor referencial de R\$ 661.704,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e quatro reais), conforme aprovado na 70ª reunião da CCA, realizada em 19 de junho de 2018; **Processo:** 2018.09437-3; **Vigência:** 3 (três) Meses; **Recursos Financeiros:** O presente termo não contempla repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma, de acordo com as atribuições previstas no âmbito deste instrumento, prover os recursos financeiros necessários a realização de suas respectivas atividades, de modo a garantir a consecução dos trabalhos previamente acordados; **Data da Assinatura:** 13/09/2018; **Signatários:** Clóvis Tostes de Barros (**Prefeito Municipal**), Sergio Mendes (**Subsecretário Adjunto de Planejamento SEA**) e Rosa Maria Lemos de Sá (**Secretária Geral do FUNBIO**).